



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO III FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO

#### DADOS DO SERVIDOR

Servidor	Matrícula Siape
Unidade de Lotação/Exercício	Setor
Cargo de Direção, Coordenação de Curso ou Função Gratificada	Ambiente Organizacional (para Tae)
E-Mail	Telefone

#### DADOS DA CAPACITAÇÃO

<input type="checkbox"/> Educação formal <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento	Modalidade
Capacitação	Carga Horária
Data da Capacitação	Período de Afastamento do Servidor ao Trabalho (deslocamento e capacitação)
Local	UF/País
Justificativa (objetivos da Política de Capacitação de Servidores do Ifes que serão atendidos)	
Relevância (descrever a relevância e aplicabilidade da capacitação para o desenvolvimento das atribuições do cargo ou função ocupada)	

#### ENTIDADE PROMOTORA

Razão Social*	Cnpj*
Endereço*	Cidade/Uf*
E-Mail*	Telefone*
*Se houver ônus. Nesse caso, justificar a escolha da entidade promotora	

**INVESTIMENTO DO IFES**

<input type="checkbox"/> Inscrição Valor (R\$)	<input type="checkbox"/> Diária Valor Previsto (R\$)	<input type="checkbox"/> Passagem Valor Previsto (R\$)
Se for contemplado com algum auxílio financeiro externo, informe qual:		

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, declaro que estou ciente do ressarcimento integral ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, em cumprimento a legislação vigente, em eventos de capacitação nos seguintes casos: abandono; reprovação por motivo de frequência insuficiente; desistência depois de efetuada minha inscrição sem a devida comunicação à minha Chefia Imediata e à área de gestão de pessoas.

Comprometo-me, caso minha solicitação seja aprovada, encaminhar à área de gestão de pessoas, a prestação de contas, conforme segue:

- até 5 (cinco) dias úteis do término da capacitação, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação e a cópia do certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora, no caso de afastamento para participação em aperfeiçoamento;
- até 10 (dez) dias úteis após o início do semestre acadêmico subsequente, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, destacando as etapas já concluídas de seu plano de estudo, programação fixada para o período subsequente, previsão da data de conclusão do curso e declaração de matrícula regular expedida pela instituição promotora, no caso de educação formal em andamento; e
- até 30 (trinta) dias corridos do término da educação formal, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, cópia do diploma, certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora.

**ANEXOS E ASSINATURA**

<input type="checkbox"/>	Programação
<input type="checkbox"/>	Pré-inscrição
<input type="checkbox"/>	Comprovante de credenciamento (caso de educação formal)
<input type="checkbox"/>	Outros:
Data	Assinatura e carimbo/assinatura eletrônica